

PORTARIA/SMPFA Nº. 177/2017

SÚMULA: “PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA - SMPFA Nº. 149/2017”.

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº. 2408/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar criada através da Portaria nº. 149/2017, para apurar eventuais irregularidades cometidas pela Servidora Pública Marinete Giovani Megaioli Ecco, contratada por prazo determinado, no cargo de Professora, sob matrícula nº. 4544, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder -
MT., em 26 de outubro de 2017.

Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Fazenda e Administração.